



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 27, DE 3 DE MARÇO DE 2016.

Divulga o calendário de monitoramento da estratégia no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, e pelo art. 12, *caput* e incisos XII e XVII, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), considerando a necessidade de adoção de critérios objetivos para o desenvolvimento, adequação e aprimoramento das atividades do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o calendário de Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), de Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT) e de Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAO), de Reuniões do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE) e da Reprogramação Orçamentária para o exercício de 2016, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, observar-se-á, em relação às reuniões referidas no artigo anterior, o que se segue:

I – Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) – destinam-se ao monitoramento de projetos e indicadores estratégicos pelo Plenário do CNMP;

II – Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT) – destinam-se à apresentação de resultados de projetos da área-meio ao Secretário-Geral, pelos Secretários das respectivas unidades, bem como de resultados de projetos da área-fim aos Presidentes das Comissões Permanentes, pelos respectivos gestores de projetos; e

III – Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAO) – destinam-se à apresentação, pelos Coordenadores de áreas, de resultados de projetos e de indicadores ao Secretário da unidade ou responsável equivalente.

Art. 3º As Reuniões de Análise da Estratégia, no exercício de 2016, serão realizadas nas datas abaixo indicadas:

I – 10 de maio de 2016; e

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

II – 18 de outubro de 2016. (NR) ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI Nº 46, de 20 de abril de 2016](#)).

Art. 4º As Reuniões de Acompanhamento Tático, no exercício de 2016, serão realizadas nas datas abaixo indicadas:

- I – 14 de abril de 2016;
- II – 07 de julho de 2016;
- III – 15 de setembro de 2016; e
- IV – 15 de dezembro de 2016.

Art. 5º As Reuniões de Acompanhamento Operacional, no exercício de 2016, serão realizadas conforme cronograma abaixo:

1º Ciclo	28/03/2016	04/04/2016	2º Ciclo	30/05/2016	06/06/2016	28/07/16 (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI Nº 88, de 5 de agosto de 2016).
	15:00 PRESI	15:00 SG		15:00 PRESI	15:00 SG	16:00 CDDF
					05/08/16	
15:30 SGE	15:30 SPR	15:30 SGE	15:30 SPR	10:00 Ouvidoria		
				10:30 CCAF		
16:00 COGP	16:00 SPO	16:00 COGP	16:00 SPO	11:00 CPAMP		
				11:30 CALJ		
16:30 SA - COTRAN	16:30 ASCOM	16:30 SA - COTRAN	16:30 ASCOM	14:30 CMI		
16:45 SA - UDPP		16:45 SA - UDPP		15:00 CIJ		
17:00 SA - COMCC	17:00 AUDIN	17:00 SA - COMCC	17:00 AUDIN	15:30 CSP		
17:15 SA - CPL		17:15 SA - CPL		16:00 CPE		
17:30 SA - COGCS	17:30 STI	17:30 SA - COGCS	17:30 STI	16:30 CN		
17:45 SA - COENG		17:45 SA - COENG		17:00 ENASP		
18:00 SA - COOFIN		18:00 SA - COOFIN		17:30 NEACE		

3º Ciclo	15/08/2016	29/08/2016	4º Ciclo	07/11/2016	16/11/2016	21/11/2016
	15:00 PRESI	15:00 SG		15:00 PRESI	15:00 Ouvidoria	15:00 SG
				15:15 CCAF		
15:30 SGE	15:30 SPR	15:30 SGE	15:30 CPAMP	15:30 SPR		
				15:45 CALJ		

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16:00	COGP	16:00	SPO	16:00	COGP	16:00	CIJ	16:00	SPO
						16:15	CMI		
16:30	SA - COTRAN	16:30	ASCOM	16:30	SA - COTRAN	16:30	CSP	16:30	ASCOM
16:45	SA - UDPP			16:45	SA - UDPP	16:45	ENASP		
17:00	SA - COMCC	17:00	AUDIN	17:00	SA - COMCC	17:00	CPE	17:00	AUDIN
17:15	SA - CPL			17:15	SA - CPL				
17:30	SA - COGCS	17:30	STI	17:30	SA - COGCS	17:30	CDDF	17:30	STI
17:45	SA - COENG			17:45	SA - COENG	17:45	NEACE		
18:00	SA - COOFIN			18:00	SA - COOFIN	18:00	CN		

”(NR)

Art. 6º As reuniões do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 29 de julho de 2014, no exercício de 2016, serão realizadas nas datas a seguir indicadas:

I – 24 de fevereiro de 2016;

II – 22 de junho de 2016; e

III – 26 de outubro de 2016.

Art. 7º A reunião para a Reprogramação Orçamentária referente ao exercício de 2016 será realizada em 29 de julho de 2016.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 3 de março de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS